



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 07, 08 e 09 de janeiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.060

Pág. 1 / 4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

#### João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

#### Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

#### Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

## SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
DECRETO Nº 1362/2023	02
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	<b>PAG</b>
PORTARIA Nº 1.309, DE 4 DE JANEIRO DE 2023	03
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>	<b>PAG</b>
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 001/2023	03

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 07, 08 e 09 de janeiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.060

Pág. 2 / 4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### GOVERNO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 1362/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.561 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022,**

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

#### **05.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **05.003-Fundo Municipal de Assistência Social**

##### **08.242.0011.2.042-Subvencionar Entidades de Atendimento à Pessoa com Deficiência**

3.3.50.43.00-Subvenções Sociais Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	20.000,00
--	-----------

#### **10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **10.001-Fundo Municipal de Saúde**

##### **10.302.0015.2.074-Convênio com o CISNORPI**

3.3.71.70.00-Rateio pela Participação em Consórcio Público Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -Exercício Corrente	172.000,00
--	------------

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

**I** – o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2022, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na fonte de recursos 000 – Recursos Ordinários (Livres);

**II** – o resultante de anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais) abaixo indicada:

#### **10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **10.001-Fundo Municipal de Saúde**

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 07, 08 e 09 de janeiro de 2023.

Ano X Edição nº 2.060 Pág. 3 /4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### 10.302.0015.2.095-Convênio com o CISNOP

3.3.71.70.00-Rateio pela Participação em Consórcio Público Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -Exercício Corrente	172.000,00
--	------------

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 06 de janeiro de 2023.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### PORTARIA Nº 1.309, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

Concede adicional de insalubridade à servidora Ivanir de Almeida dos Passos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, no tocante às atividades nocivas que ensejam o pagamento de adicional de insalubridade.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder, no período de 19.12.2022 a 17.01.2023, na forma do disposto no Anexo 14 da NR-15, aprovada pela Portaria/Mtb n.º 3.214/78, adicional de insalubridade de grau máximo, à servidora Ivanir de Almeida dos Passos, matrícula 10901, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pela prestação de serviços em caráter temporário no Terminal Rodoviário, em substituição à servidora Beatriz da Silva Almeida, cujas atividades de limpeza naquele local são consideradas insalubres quanto ao risco biológico (lixo urbano).

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 19 de dezembro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2023.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 001/2023 (PMRC)

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 07, 08 e  
09 de janeiro de 2023.

Ano X Edição nº 2.060 Pág. 4 /4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Objeto:** A aquisição de peças para serem utilizadas na motoniveladora Caterpillar 120k, ano/mod. 2013/2013, lotada na Secretaria de Obras.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

**CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**Contratado:** JULIO SILVESTRI FILHO – ME - **CNPJ:** 15.608.150/0001-50

**Valor Total:** R\$2.262,70 (dois mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ribeirão Claro-PR, 06 de Janeiro de 2023.

**João Carlos Bonato**

**Prefeito Municipal**

**Jaqueline de Oliveira Barão**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**